



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 776 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática e da seguinte forma:

DOTAÇÃO ANULADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1326	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.500,00

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00.1326	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 8.500,00
Total			R\$ 8.500,00




Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será anulado o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) da dotação orçamentária: 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que passará a integrar o saldo da dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ambas vinculadas a fonte de recursos 326 – Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2024.



Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 486 - 49Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 776 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação orçamentária.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática e da seguinte forma:

DOTAÇÃO ANULADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1326	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 8.500,00

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	Manutenção do Setor Administrativo	
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.00.00.00.1326	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 8.500,00
Total			R\$ 8.500,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será anulado o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) da dotação orçamentária: 9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que passará a integrar o saldo da dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ambas vinculadas a fonte de recursos 326 – Transferências das Prefeituras via Contrato de Rateio.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de dezembro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)